

Jorge dos Reis Pinheiro  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Thiago Peixoto  
Walter Pereira da Silva

**DECRETO**

**DECRETO Nº 2636, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

**Transfere as comemorações do Dia do  
Funcionário Público para o dia 27 de  
outubro de 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e

*considerando* que no dia 24 do mês de outubro, sexta-feira, data em que se comemora o Aniversário de Goiânia, é feriado municipal, nos termos da Lei nº. 6.968, de 19 de junho de 1981;

*considerando*, que no próximo dia 28, terça-feira, se comemora o dia do Funcionário Público, nos termos do art. 253, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e

*considerando*, ainda, a proximidade de ambas as datas e a necessidade de se evitar sucessivas paralisações no decorrer da semana, que possam prejudicar o acesso da população aos serviços públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida as comemorações do Dia do Funcionário Público, para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira.

**Parágrafo único.** No dia 28 de outubro, terça-feira haverá expediente normal em todos os órgãos da Administração Municipal.

**Art. 2º** O disposto no *caput* do artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 22 de outubro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 24 a 27 do mês em curso.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2637, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**, matrícula nº. 672319-2, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário de Ação Integrada*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 06 de outubro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2638, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo nº 3.453.674-1/2008, de interesse de **SOUSA ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02, 03 e 04, da Quadra 54, situados à Rua T-29, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 02/03/04, com as seguintes características e confrontações:

| <b>LOTE 02/03/04</b>                                   | <b>ÁREA</b> | <b>2.250,00m<sup>2</sup></b> |
|--|-------------|------------------------------|
| Frente para a Rua T-29 .....                           |             | 45,00m                       |
| Fundo, confrontando com os lotes 10, 11 e 12.....      |             | 45,00m                       |
| Lado direito, confrontando com o Lote 1 .....          |             | 50,00m                       |
| Lado esquerdo, confrontando com os lotes 5, 6 e 7..... |             | 50,00m                       |

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia